

POR LISBOA 2014 – 2020 |  
[mapeamento de infraestruturas de saúde]

Dezembro 2015

## ÍNDICE

- 1. Enquadramento**
- 2. População e território**
- 3. Equipamentos sociais e de saúde que contribuem para o desenvolvimento nacional, regional e local**
- 4. Perspetivas de evolução da procura dos equipamentos de saúde**
- 5. O POR Lisboa, enquanto instrumento fundamental para assegurar uma maior cobertura da população abrangida por serviços de saúde**

## 1. Enquadramento

O acesso à saúde configura um direito consagrado na Constituição Portuguesa. Neste âmbito, deve o POR Lisboa concorrer para a missão de garantir à população da Região de Lisboa o acesso à prestação de cuidados de saúde, potenciando ganhos em saúde através de apoios à promoção da saúde e prevenção da doença, favorecendo deste modo o desenvolvimento territorial e social da Região de Lisboa e do País.

## 2. População e território

A Região de Lisboa representa 3,3% do território nacional e 26,7% da sua população. Assegura cerca de 36% do Produto Interno Bruto Nacional e contribui decisivamente para o desenvolvimento social e económico do país.

Composta por 18 concelhos, a Região de Lisboa apresenta uma elevada densidade populacional, cerca de 8 vezes superior à média nacional.

Os dados sobre a população, para o ano de 2012 (Continente), evidenciam um aumento de população residente em cerca de 1,2%. Na Região de Lisboa, no período 2001-2012, verifica-se um aumento de 6%.

A distribuição espacial da população registou transformações relevantes, em linha com o processo de metropolização da Região, observando-se uma perda populacional no concelho de Lisboa (524.282 residentes) e da sua envolvente imediata, a par de um crescimento demográfico dos concelhos mais afastados, nomeadamente na segunda coroa exterior a Lisboa com destaque para os concelhos de Mafra (42%), Alcochete (35%), Sesimbra (32%) e Cascais (21%).

A estrutura da população regista também alterações no decurso da última década, ilustrativas de mudanças nos padrões comportamentais dos residentes. No caso da população jovem (até aos 14 anos) registou-se um aumento, de 14,9% para 15,5%, embora mais ténue do que o verificado no âmbito da população idosa (com 65 ou mais anos), que aumentou de 15,4% para 18,2%, situação que indica claramente um défice de substituição de gerações.

No que respeita à taxa de natalidade na Região de Lisboa, apesar do decréscimo entre 2001 e 2011 de 11,9‰ para 11‰, em linha com o que acontece a nível nacional, a Região apresenta valores superiores à média nacional (9,2‰, em 2011).

O envelhecimento da população é evidenciado pelo número de idosos em cada 100 jovens. Na Região de Lisboa por cada 100 jovens existiam 103 idosos em 2001 e em 2011 cerca de 117 idosos, tendência que está em linha com o verificado a nível nacional.

Em 2001, por cada 100 indivíduos potencialmente ativos existiam 44 dependentes (jovens e idosos), tendo este número para aumentando para 51 em 2011, o que indica um maior peso dos encargos sobre os potencialmente ativos.

O índice de longevidade, que compara o número dos idosos mais jovens ( $\geq 65$  anos) com o número dos idosos menos jovens ( $\geq 75$  anos), evidencia que na Região de Lisboa, em 2001, por cada 100 idosos acima dos 65 anos existiam 40 com idade acima dos 75 anos, aumentando este número para 46 em 2011.

O índice de maternidade relaciona a população com menos de 5 anos com a população feminina em idade fértil. Este indicador apresenta na Região de Lisboa um ligeiro aumento, tendo passado de 20 para 21, verificando-se uma quebra de 21 para 19 a nível nacional.

### **3. Equipamentos sociais e de saúde que contribuem para o desenvolvimento nacional, regional e local**

Nas últimas décadas a Região de Lisboa, à semelhança do país, viveu uma profunda transformação na oferta de equipamentos, serviços e respostas de proximidade no domínio social, com uma profunda ampliação e qualificação da rede existente. Todavia, prevalecem ainda domínios e territórios com deficiências, ao mesmo tempo que fruto das recentes dinâmicas sociais e demográficas existem desfasamentos na oferta, nomeadamente na oferta de equipamentos de saúde.

#### **3.1. Rede de prestação de cuidados de saúde primários**

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP (ARSLVT) integra os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES). Os ACES constituem serviços desconcentrados da ARSLVT, estando sujeitos ao seu poder de Direção.

Os ACES dependem funcionalmente do Conselho Diretivo da ARSLVT, têm autonomia administrativa e são constituídos por vários centros de saúde, que agrupam um conjunto de unidades funcionais e têm como missão garantir a prestação de cuidados de saúde a uma determinada população de uma área geográfica específica.

Presentemente a ARSLVT integra 15 ACES criados no âmbito da Portaria n.º 394-B/2012, de 29 de novembro, estando 11 desses ACES localizados na Região de Lisboa.

No âmbito das unidades de prestação de cuidados de saúde primários, existem duas grandes categorias, as Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) e as Unidades de Saúde Familiar (USF).

As UCSP prestam cuidados personalizados, garantindo a acessibilidade, a continuidade e globalidade dos mesmos. Quanto às Unidades de Saúde Familiar, correspondem ao tipo de unidade nuclear da prestação de cuidados de saúde de proximidade ao cidadão, constituída por uma equipa multiprofissional mínima capaz de garantir, com autonomia funcional e técnica, um plano assistencial a uma população determinada, ao nível dos cuidados de saúde primários.

Na Região de Lisboa e de acordo com dados de maio de 2015, as unidades funcionais de cuidados de saúde primários – UCSP e USF - correspondem a 223 unidades funcionais, sendo 126 UCSP e 97 USF.

### 3.2. Rede de prestação de cuidados hospitalares

Nos últimos anos a oferta hospitalar da ARSLVT tem vindo a ser reorganizada, verificando-se a concentração da gestão de 32 hospitais em 16 unidades hospitalares e a construção de novas unidades públicas em regime de gestão privada.

Das 16 unidades hospitalares da ARSLVT, 13 estão localizadas na Região de Lisboa, 10 na Grande Lisboa e 3 na zona da Península de Setúbal. O concelho de Lisboa concentra os 2 hospitais universitários e de fim de linha da região (Centro Hospitalar Lisboa Central (CHLC) e Centro Hospitalar Lisboa Norte (CHLN)), os 3 hospitais monovalentes nas áreas de Oncologia (IPO), Psiquiatria (CHLP) e Oftalmologia (IOGP) o Centro Hospitalar Lisboa Ocidental (CHLO), o Hospital Fernando Fonseca (HFF) e 3 novas unidades que entraram em funcionamento nos últimos anos em regime de Parceria Público-Privada (PPP), os 2 hospitais de substituição (Hospital de Cascais e de Vila Franca de Xira) e 1 novo Hospital (Beatriz Ângelo).

## 4. Perspetivas de evolução da procura dos equipamentos de saúde

O aumento do envelhecimento da população, a cronicidade e as alterações epidemiológicas são alguns dos fatores que irão agravar as necessidades em cuidados de saúde na Região, na próxima década. Estas alterações exigem uma resposta ajustada aos problemas de saúde da população baseada num modelo assistencial mais abrangente, que inclui a prestação de cuidados fora do espaço físico do hospital e a estreita articulação dos diferentes níveis de cuidados. O modelo assistencial da Região será ainda influenciado por uma maior atuação da medicina preditiva e preventiva, pela gestão da doença, por cuidados multidisciplinares e mais personalizados.

Por outro lado, as transformações demográficas, sociais e epidemiológicas recentes da Região de Lisboa, exigem uma nova estratégia de atuação ao nível das respostas sociais e de saúde, que permita à Região responder de forma eficaz e eficiente aos novos desafios.

Neste âmbito, a prestação de cuidados de saúde primários enquadrados nas unidades de saúde familiar (USF), são o ponto de referência do futuro sistema regional de saúde, promovendo a prevenção e controlo da doença, o acompanhamento da doença crónica, nomeadamente da diabetes, das doenças cardiovasculares, controlo da hipertensão, da doença pulmonar obstrutiva crónica (DPOC), pela capacidade de ensino e influência na adoção de estilos de vida e comportamentos saudáveis, prevenindo a doença e promovendo a sustentabilidade do Sistema de Saúde.

Na Região de Lisboa, apesar de existirem 97 USF que prestam respostas de saúde de proximidade a 1.147.775 famílias clássicas, perduram ainda necessidades na rede de cuidados primários.

Importa assegurar a adequação às necessidades das populações, através da consolidação e requalificação da rede de unidades de saúde, permitindo dotar a rede de cuidados de saúde primários existente de novas unidades de saúde, diversificando a sua oferta face às necessidades atuais, facilitadoras da equidade do acesso por parte das populações.

Por outro lado, é necessário assegurar a instalação definitiva de unidades de saúde, considerando que algumas unidades encontram-se a funcionar em espaços provisórios, nomeadamente em contentores.

Acresce ainda, ao nível dos cuidados de saúde secundários diferenciados (Hospitais, Centros Hospitalares, IPO de Lisboa), que a ARSLVT é também responsável pela resposta especializada quer ao nível de diagnóstico, quer ao nível do tratamento e seguimento dos doentes das Regiões Alentejo (757.302 residentes) e Algarve (451.006 residentes), para além do apoio direto às Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

Em termos previsionais da gestão da rede de cuidados de saúde, importa ainda garantir a qualificação e adaptação de equipamentos já existentes, adequando-os às condições técnicas sobre espaços e áreas e normas vigentes para instalações e equipamentos para Unidades de Saúde Familiar.

No conjunto as intervenções necessárias visam garantir a sustentabilidade financeira das Unidades de Saúde, mantendo os níveis de prestação dos cuidados de saúde, através da manutenção da capacidade e resposta de diagnóstico, de modo a permitir uma intervenção precoce na doença, a introdução de inovação e desenvolvimento do sistema de saúde e garantir às populações o direito à proteção da saúde, contribuindo deste modo para o desenvolvimento territorial e social da Região de Lisboa.

## **5. O POR Lisboa, enquanto instrumento fundamental para assegurar uma maior cobertura da população abrangida por serviços de saúde**

O programa operacional irá promover a criação e requalificação de espaços alargando o número de indivíduos servidos por unidades de saúde familiar, criando condições para uma melhor prestação de serviços de saúde de qualidade, assente em critérios demográficos, epidemiológicos e de adequação das respostas dos cuidados de saúde primários às respetivas necessidades.

O POR Lisboa, no âmbito da PI 9.7 “Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim

como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária”, definiu como objetivos específicos “Aumentar a taxa de cobertura dos serviços de saúde de proximidade assegurando uma intervenção precoce na doença e a introdução de inovação e desenvolvimento do sistema de saúde” e “Aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos”. Para a sua operacionalização privilegiará ações que visem por um lado, qualificar a oferta de cuidados de saúde primários, nomeadamente:

- Adaptação de equipamentos com vista à sua conversão em Unidades de Saúde Familiar;
- Construção de raiz de novas Unidades de Saúde Familiar;
- Ampliação, requalificação e adaptação de edifícios destinados a Unidades de Saúde Familiar.

e, por outro lado, ações que visem melhorar a qualidade de diagnóstico e tratamento de unidades hospitalares, nomeadamente:

- Aquisição de equipamentos de tecnologia avançada essenciais ao funcionamento de unidades do Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente nas áreas da oncologia, cardiologia e oftalmologia, que permita a modernização tecnológica de diagnóstico e terapêutica altamente especializada; e eventuais adaptações físicas necessárias à instalação do equipamento.

Neste contexto procedeu-se à identificação das necessidades de intervenção prioritária nas unidades de saúde da Região de Lisboa.

As estimativas das necessidades de investimento total previsto no setor da saúde na Região de Lisboa são superiores a 114 milhões de euros, sendo 41,7 milhões de euros em unidades de saúde familiar (USF) e 73,2 milhões de euros em equipamentos de saúde hospitalar (USH). As necessidades ultrapassam largamente as dotações programadas no Programa Operacional Regional de Lisboa, devendo a resposta a este quadro de fragilidades ser igualmente conseguida através da mobilização de fundos nacionais.

### Necessidades de Investimento no Setor da Saúde na Região de Lisboa

Unidade de Saúde	Necessidades	
	Unidades de Saúde (nº)	Investimento (M€)
Unidades Saúde Familiar (USF)	38	41,7
Unidades Saúde Hospitalar (USH)	9	73,2

Fonte: ARSLVT; USF; USH

As possibilidades de apoio no âmbito do POR Lisboa a investimentos no setor da saúde na Região, para o período 2014-2020, rondam os 30 milhões de euros, sendo que 7,5 milhões de euros se associam a construção, adaptação, ampliação e requalificação de USF e 22,5 milhões de euros à aquisição de equipamentos de tecnologia avançada essencial ao funcionamento de unidades de saúde hospitalar. Este apoio permite alavancar um investimento total de cerca de 60 milhões de euros, aproximadamente 52% do total das necessidades estimadas.

Neste enquadramento, definem-se como critérios-base para justificação do apoio:

- A dinâmica demográfica, nomeadamente acréscimo da população idosa;
- A coerência e complementaridade com os investimentos recentes realizados nos equipamentos de saúde;
- As necessidades de apetrechamento, assente em tecnologia avançada e inovadora que permita aumentar a capacidade de resposta de prestação de cuidados de saúde e a melhoria da qualidade das condições nas unidades de saúde hospitalar;
- A degradação do edificado e infraestruturas existentes nas unidades de saúde familiar.

A concessão de apoio neste domínio contribuirá não só para os objetivos de crescimento inteligente, como terá também impactos no *cluster* da saúde, inscrito na estratégia de inovação regional para a especialização inteligente (RIS3).